



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 023

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 3.855.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.532, de 16 de agosto de 2000, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial, na importância de R\$ 836,00 (oitocentos e trinta e seis reais) destinada a cobrir despesas com a aquisição de material a ser utilizado na reforma da sede social do **Oratório Pe. Rodolfo Komorek**, situada a Rua José Bonifácio, 303, Bairro Vila Passos:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4332 Contribuições p/ Despesas de Capital.....R\$ 836,00
FP 15.81.486.1.42 – Oratório Pe. Rodolfo Komorek.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações.....R\$ 836,00
FP 10.58.575.1.06 – Obras de infra estrutura urbana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 024

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.855/00).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de agosto de 2000.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação